



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
07/03/22

INDICAÇÃO Nº 74/2022

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construído um redutor de velocidade, tipo "lombadas" na Rua Alemanha, Loteamento Chácaras Guanabara, mais precisamente próximo a Igreja "Testemunha de Jeová", tendo em vista a alta velocidade desenvolvida por condutores de veículos que por lá trafegam.

JUSTIFICATIVA

A mencionada via pública, apesar de ainda possuir seu leito carroçável de paralelepípedos, não tem inibido os motoristas de transitarem por ela em alta velocidade, causando, assim, muitos transtornos para os demais usuários, principalmente os pedestres.

Portanto, para se proporcionar uma maior segurança aos moradores da Rua Alemanha, reivindica-se que seja construído um redutor de velocidade no trecho acima citado, a fim de disciplinar a velocidade empreendida pelos motoristas aos seus veículos quando por lá transitarem, uma vez que no local existe uma igreja que é bastante frequentada pelos moradores daquela região da Cidade.

Por tais motivos, visando o bem-estar e a segurança dos moradores do Loteamento Chácaras Guanabara, bem como da Rua Alemanha, para que estes não corram o risco de se envolverem em acidentes de trânsito, espera este Vereador que o Executivo Municipal possa atender, tão breve seja possível, a presente e justa reivindicação.

Sala das Sessões, 07 de Março de 2022.


JOSE FRANCISCO BERALDO JUNIOR
Vereador